

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 224

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM



RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2024

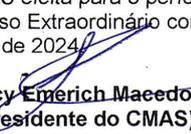
O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar nova composição da diretoria do CMAS eleita para o período de 12/07/2024 a 12/07/2026

Art. 2º- Aprovar Plano de Ação de utilização do Recurso Extraordinário com incremento ao Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de 2024.

Bom Jardim, 10 de julho de 2024.


Iacy Emerich Macedo
(Presidente do CMAS)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/24

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0359/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços ligados a festas, eventos e similares, incluindo a locação de materiais e equipamentos e prestação de diversos serviços necessários para a realização dos mesmos, conforme demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte Lazer e Desenvolvimento Econômico.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com execução PARCELADA e prestação de serviço pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Custo estimado: R\$ 12.730.418,87 (doze milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)

Data do certame: 26/07/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/24

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3577/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Eventual e futura aquisição de lanches; e serviços de refeições preparadas, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde – SMS.

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com fornecimento PARCELADO e prestação de serviço pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Custo estimado: **R\$ 58.135,55 (cinquenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**

Data do certame: **01/08/2024**

Abertura da Sessão: **09h30min**

Início da Disputa: **Após análise das propostas**

Custo do Edital: **02** (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/24

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2904/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Eventual e futura aquisição de FÓRMULAS PEDIÁTRICAS, DIETAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim.

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO UNTÁRIO**

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com fornecimento PARCELADO..

Custo estimado: R\$ 1.233.447,74 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Data do certame: 02/08/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7935/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Eventual e futura Contratação de Empresa especializada em serviços de CONFECÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS tipo espiral, mediante o Sistema de Registro de Preços, a serem utilizadas por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2025.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com execução PARCELADA pelo regime de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Custo estimado: R\$ 96.637,01 (noventa e seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e um centavo).

Data do certame: 01/08/2024

Abertura da Sessão: 10h00min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, relacionado no anexo I, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexos I e II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

- 1) Convocação para **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 22 de julho do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
8º - PcD	GABRIELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	22/07/2024 – 09:30h às 10:30h

- 2) Convocação para **Professor II - Ciências**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 22 de julho do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor II - Ciências**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

- Considerando o não comparecimento do candidato aprovado e classificado para o cargo de **Professor II - Ciências**, Thais da Costa Brito, a qual foi convocada no dia 14/06/2024;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
5º	ANDRÉ LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	22/07/2024 – 09:30h às 10:30h

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRACA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 3) Convocação para **Odontólogo**: Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ **no dia 22 de julho do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Odontólogo** - Curso de Nível Superior em Odontologia e Registro no conselho da classe.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
2º	ELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA	22/07/2024 – 09:30h às 10:30h

- 4) Convocação para **Fisioterapeuta** Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 22 de julho do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Fisioterapeuta: Curso de Nível Superior em Fisioterapia e Registro no respectivo conselho de classe.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
4º	FLÁVIO GUIMARÃES CALHEIROS DE CASTRO	22/07/2024 – 09:30h às 10:30h

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 01/08/2024 no horário de 8:30h às 09:30h**. Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 10 de julho de 2024.

Luiz Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 41/6917-SMA

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.
CNPJ: 04.539.825/0001-30;

Contratada: Milton Moreira Raimundo Educação Profissional;
CNPJ: 11.543.682/0001-03;

Objeto: Curso virtual preparatório para a prova de “Certificação Profissional” RPPS, acesso semestral.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais).

Data de celebração: 10/07/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica).

PROCESSO BOM PREVI Nº 089/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 74, Lei Federal 14.133/21.

Bom Jardim, 10 de julho de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMJARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 0570/2024
Ref.:Pregão Eletrônico nº.: 008/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32.

OBJETO: Constitui o presente objeto eventual e futura aquisição de Cateter Hidrofílico (Insumo Correlato), para atender à demanda da Secretaria de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I.

DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 210.294,00 (duzentos e dez mil e duzentos e noventa e quatro reais), *pelos itens 1 e 2*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: PT : 04.800.10.302.0064.2.071 N.D. 3390.32.00

DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da assinatura contratual na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMJARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 7432/2023
Ref.: Dispensa Eletrônica nº.: 003/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.208.666/0001-01.

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação direta para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO DURÁVEL, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através da Direção de Saúde Bucal, de acordo com as especificações no Anexo I – Termo de Referência, da Dispensa Eletrônica nº 003/2024.

DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.296,00 (dois mil e duzentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 10.302.0065.2.205, ND: 3390.30.00.00.

DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da assinatura contratual na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0739/24

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2024, que trata da: "futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação e veiculação de jornal impresso, nas cores preto e branco, dos atos oficiais, correlatos às competências administrativas da Prefeitura de Bom Jardim/RJ e dos Fundos Municipais, em jornal de circulação regional e disponibilização em sítio na rede mundial de computadores (site), com no mínimo 01 (uma) publicação semanal e excepcionalmente quando for tornar público tais expedientes, para atender as demandas do Município de Bom Jardim", HOMOLOGO o resultado declarando vencedora a Empresa: M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor total de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Bom Jardim, 03 de julho de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6798/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, que trata da: "futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas das Secretarias de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração", HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras as Empresas: F. PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais) e JULIA D AVILA RODRIGUES. que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 53.720,00 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais).

Bom Jardim, 08 de julho de 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6494/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 76/2023, que trata da: “eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação prática para levantamento e apuração de ISSQN bancário, de foram presencial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedora a Empresa: CIAP PROJETO LTDA ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor total de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

Bom Jardim, 05 de julho de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7415/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 77/2023, que trata da: “eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de confecção de materiais gráficos, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda da Secretaria de Administração”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras as Empresas: GRÁFICA ROCHA LTDA ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais) e ATACADO DO VALE LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), totalizando o valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Bom Jardim, 08 de julho de 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000

PORTARIA BOM PREVI Nº. 014/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 093/2024, de 08 de julho de 2024 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria do senhor **ALEXANDRE GONÇALVES DA ROZA FILHO**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Padrão I, Matrícula 10/2116- SMOI, em razão do óbito ocorrido em **05/07/2024**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 10 de julho de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 247/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4202/24, de 17/06/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** ao Servidor abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
GILSON FIGUEIRA HOELZ FILHO	COORDENADOR DE EVENTOS DAS-2	41/7479- SMCELDE	01/06/2024	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JULHO DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 242/24, DE 04 DE JULHO DE 2024..

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei Complementar nº 349/24, de 02/04/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando o Ofício Interno nº 69/24-SMOI, de 28/06/2024.

NOMEAR, os cidadãos abaixo relacionados para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
Bartolomeu Ferreira Da Silva Filho	Coordenador Distrital, DAS-2	01/07/2024
Renato Moraes Rodrigues	Assessor de Obras e Serviços Públicos, DAS-2	01/07/2024
Ketlynn Barboza Cirino Carriello	Coordenador de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, DAS-2	01/07/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JULHO DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 240/24, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO, o **NÃO** comparecimento da candidata abaixo relacionada, a qual foi convocada para comparecer a esta Prefeitura, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/22, realizado por este município no ano de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º - PcD	THAIS DA COSTA BRITO	PROFESSOR II – CIÊNCIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 243/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº 3735/24, de 29/05/2024.

RESOLVE:

ALTERAR os Termos da Portaria nº 383/21, de 21/10/2021, no tocante a nomeação, dos cidadãos abaixo relacionados para comporem o CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME- DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, ficando assim constituído o Conselho:

NOME	FUNÇÃO
JONAS EDINALDO DA SILVA Secretário Municipal de Educação	Presidente
MAYSA CORRÊA DE ALMEIDA Coordenador de Administração Educacional	Vice-Presidente
MARIA VALÉRIA DE FARIA Representante da Secretária Municipal de Educação	Secretária Titular
SHIRLEY BRAGA DA SILVA METELLO Representante da Secretária Municipal de Educação	Suplente
WILTON JOSÉ MACHADO DUTRA Representante do Conselho Municipal de Educação	Titular
ANDREA FERRAN DE MESQUITA Representante do Conselho Municipal de Educação	Suplente

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 244/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 4054/24, de 11/06/2024.

R E S O L V E:

AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **ANTONIO LUIZ PEREIRA**, AUXILIAR DE OBRAS, matrícula nº10/2002 SMOI, o tempo de serviço prestado anteriormente a Iniciativa Privada no total de 1686 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS DIAS) dias, ou seja, 4 (QUATRO) ANOS, 7 (SETE) meses e 16 (DEZESSEIS) dias, para efeitos de aposentadoria retroativos a data de 24/06/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 245/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 4391/24, de 24/06/2024,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 220/24, de 19/06/2024 no tocante a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB** do Município de Bom Jardim/RJ, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2026, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, ficando assim constituída:

- PRESIDENTE: MAYCON FARIA EMRICH**
VICE-PRESIDENTE: WILTON JOSÉ MACHADO DUTRA
SECRETÁRIA: MAYSÁ CORRÊA DE ALMEIDA
- 1- Representante dos Professores da Educação Básica**
THEREZA MARTHA GRIPP
LEONARDO SALLES CAMPOS
TELMA SUELI GOMES
 - 2- Representante dos Diretores de Escolas de Educação Básica**
DENISE MACEDO PINHEIRO
ROBERTA GOMES BASTOS
 - 3- Representante de Pais da Educação Básica**
VANESSA DE JESUS COELHO
TATYANE SILVA ROSA
FABIANA MATHEUS
LUCIANA DA SILVA AZEVEDO
 - 4- Representante de Alunos da Educação Básica**
MARIA VITÓRIA COSTA CERBINO
MARIA EDUARDA LAURINDO ALEIXO
 - 5- Representante do Conselho Municipal de Educação**
WILTON JOSÉ MACHADO DUTRA
SIMONE ANTUNES MARINHO
 - 6- Representante da APAE Bom Jardim**
ANA BURELI DE CASTRO
ANA CLAUDIA DA SILVA BATISTA
 - 7- Representante Do Poder Executivo**
MAYCON FARIA EMRICH
FRANCINE BENVENUTTI THEDIM
 - 8- Representante Dos Servidores Técnico-Administrativos Das Escolas Básicas Públicas**
GISELY LOPES MAORAES
ANDRÉA FERRAN DE MESQUITA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 246/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
MARIA HELENA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/4002- SME	AUXILIAR DE COORDENADOR DE TURNO	12/06/2024 A 10/09/2024
JARINA ZÁVOLI RAPOSO	PROFESSOR I	10/6560- SME	COORDENADOR DE TURNO	21/06/2024 A 19/09/2024
GRASIELA DE FÁTIMA J. V.GOULDARD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	10/3936-SME	COORDENADOR DE TURNO	04/05/2024 A 02/08/2024
JOSÉ VAGNO DASILVA	Motorista	10/6426- SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/2024 A 01/09/2024
ADÉLIA MARIA DE AZEVEDO GOMES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	10/6547-SMS	AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO E REDE DE FRIO, NO CENTRO DE SAÚDE DRº DJALMA NEVES	09/06/2024 A 07/09/2024
MÔNICA NEVES SANTANA	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE,	10/2512 - SME	COORDENADOR DE TURMA	11/06/2024 A 09/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 248/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº4437/24 de 24/06/2024.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 204/24, de 07/06/2024, que compôs o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Bom Jardim, para o período 2023/2024, ficando assim constituído;

SEGMENTO DO GESTOR

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Max de Lima Carriello

SUPLENTE: Bruno Borges Pereira

TITULAR: Geraldo Menecy de Oliveira

SUPLENTE: Juarez Ronaldo de O. JR

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Laboratório Fábio Monnerat

TITULAR: Graciele Thedim da Silva

SUPLENTE: Peter de Abreu Mello

Santa Casa de Bom Jardim – Hospital Drº Celso Erthal

TITULAR: Ana Kelle Cavalheiro Francisco da Silva

SUPLENTE: Cecília Helena de Souza Barroso

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

TITULAR: Renata Wintr Emmerick

SUPLENTE: Sabrina Pereira de Carvalho

Conselho Regional de Enfermagem

TITULAR: Mylena Carriello da Silva

SUPLENTE: Gabriel Neves

Conselho Regional de Odontologia

TITULAR: Ana José da Costa

SUPLENTE: Mauro Souza Guimarães

Conselho Regional de Educação Física

TITULAR: Camila Alves Damião

SUPLENTE: Ana Paula Braga Plácido

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim

TITULAR: Leila Marques da Conceição Portella

SUPLENTE: Maria Adriana Ayres Soares

Associação de Moradores e Produtores Rurais do Alto de São José e Silveira

TITULAR: Suzana da Silveira dos Santos

SUPLENTE: Joaquim de Paula Tomé

Associação de Moradores, Produtores Rurais e Artesão de Barra Alegre.

TITULAR: Cidinei José Leal

SUPLENTE: José Alfredo Fagundes

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224

Associação de Produtores Rurais e Moradores Unidos da Ponte Berçot

TITULAR: Iacy Emerich Macedo

SUPLENTE: Elcima de Castro

Associação de Moradores, Produtores e amigos da Barra de Santa Tereza

TITULAR: Jorge Marcelino Lomeu

SUPLENTE: Warley de Mesquita

Associação de Produtores Rurais e Moradores da Microbacia de Banquete

TITULAR: Adriana da Rocha Silva Dutra

SUPLENTE: Ziláh Guimarães Barros

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Bonjardinense

TITULAR: Ely dos Santos

SUPLENTE: Cristiane de Oliveira Boquimpani

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUS

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

TITULAR: Nilza Auxiliadora Ribeiro

SUPLENTE: Aurea Marques Barreto

Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim

Presidente: Iacy Emerich Macedo

Vice – Presidente: Leila Marques da Conceição Portella

1º Secretário: Renata Wintr Emmerick

2º Secretário: Graciele Thedim da Silva

Secretaria Executiva: Laynniker da Silva Barboza

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JULHO DE 2024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 249/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 4604/2024, 28/06/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a cidadã abaixo relacionada, ocupante do Cargo Efetivo do Quadro Permanente deste Município, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
TUANY SOUZA MACHADO MELLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	30/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 250/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 3165/24, de 09/05/2024.

R E S O L V E:

DESAVERBAR, o tempo de serviços correspondente a 1 (um) ano e 06 (seis) meses, prestados anteriormente a iniciativa privada, para efeitos de aposentadoria, o qual foi averbado pela Portaria nº 177/17, de 24/04/2017, em favor da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **ROSÂNGELA LEONARDO DE MORAES**, PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIA, matrícula nº 10/3713-SME, produzindo efeitos a partir da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 251/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, e Considerando o Ofício Interno nº165/SME/2024, de 18/06/2024.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **REGÊNCIA**, aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
1. ANA MARIA DE LIMA	PROFESSOR I	10/7483-SMS	10/06/2024
2. DIRCILÉIA NEVES ORNELLAS	PROFESSOR I	10/7484-SMS	10/06/2024
3. JULIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROFESSOR I	10/7486-SMS	10/06/2024
4. THAIS LOPES DE MELO	PROFESSOR I	10/7487-SMS	17/06/2024
5. LUANA DUARTE DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/7485-SMS	10/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 252/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício 165/SME/2024, datado de 18/06/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
LUANA DUARTE DA ROSA	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/3769-SME	100%	10/06/2024
VIVIANI LOUBACK GITTI	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/6551-SME	100%	01/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 253/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e, Considerando o Ofício Interno nº165/SME/2024, de 18/06/2024.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **DUPLA REGÊNCIA**, a Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA	PORCENTAGEM
1. SAMANTA ORNELLAS MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/6549-SME	12/06/2024	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 254/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº. 4460/24, de 26/06/2024, e Considerando o Decreto nº 46.233, Seção II, Art.11, § II, de 24/01/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Agente Patrimonial, responsável pela Gestão de Patrimônio das Unidades Escolares citadas da , sem ônus para essa Municipalidade e sem prejuízo de suas funções, com efeitos retroativos a data de 26/06/2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO / FUNÇÃO GRATIFICADA	ESCOLA
MAYCON FARIA EMRICH	10/7331-SMS	131.873.747-86	PROFESSOR I-PRÉ ESCOLA AO 5º ANO	E.MZ.JOANA CANTANHEDA MONNERAT
MARCIANI RODRIGUES COSTA	10/1863-SMS	014.660.807-01	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	E. M. PROFESSORA IRACY MONNERAT DE LEMOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 255/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 7063/23, de 09/11/2023; 7384/23, de 24/11/2023; 4315/24, de 20/06/2024; 4342/24, de 21/06/2024; 4371/24, de 24/06/2024 e 4372/24, de 24/06/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
VALÉRIA DAUDT BELTRÃO	10/4025-SMS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/08/2024 A 02/11/2024 2º QUINQUÊNIO
EREDILTO MAFORT	10/1929-SMS	GARI	01/07/2024 A 01/10/2024 2º QUINQUÊNIO
GEISE HELENA SILVA MENDONÇA	10/2498-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	03/08/2024 A 03/05/2025 2º ao 4º QUINQUÊNIOS
DAYANE RODRIGUES GUIMARÃES	10/4036-SMS	PSICÓLOGO	02/09/2024 A 02/12/2024 2º QUINQUÊNIO
DÉLIO BORHER JARDIM FILHO	10/1708-SME	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	29/07/2024 A 29/10/2025 2º ao 6º QUINQUÊNIOS
THEREZA DE FÁTIMA FIGUEIRA DA SILVA	10/1814-SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2024 A 02/10/2024 6º QUINQUÊNIOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 256/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ERRATA DA 158/24, DE 14 DE MAIO DE 2024, publicada na edição 201/24, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, de 22/05/2024.

ONDE SE LÊ:

MARINETE CELICE RAFAEL	10/2503-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	24/07/2024 A 24/01/2025 (TRÊS MESES) 3º QUINQUÊNIO
------------------------	-------------	----------------------------	--

LEIA-SE:

MARINETE CELICE RAFAEL	10/2503-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	24/06/2024 A 24/09/2024 (TRÊS MESES) 3º QUINQUÊNIO
------------------------	-------------	----------------------------	--

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 257/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ERRATA DA **199/24, DE 07/06/2024**, publicada na edição 210/24, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, de 12/06/2024.

ONDE SE LÊ:

Márcia Mululo Monnerat

André Moraes de Jesus

LEIA-SE:

Márcia Mululo Erthal

João Paulo Silva de Souza

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 224



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 089/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 74, CAPUT, C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 089/2024 e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, Caput, c/c § 3º do mesmo artigo, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

CNPJ: 04.539.825/0001-30;

Contratada: Milton Moreira Raimundo Educação Profissional;

CNPJ: 11.543.682/0001-03;

Objeto: Curso virtual preparatório para a prova de “Certificação Profissional” RPPS, acesso semestral,

Valor Total: R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.39 (Serviços de pessoa jurídica).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 10 de julho de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.756, DE 27 DE JUNHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 57.000,00 – (Cinquenta e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 57.000,00 – (Cinquenta e sete mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.756, DE 27 DE JUNHO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.110.201220077.2.102000	050	3390.39.00	170401	10.000,00	0,00
02.170.041220113.2.172000	217	3390.39.00	170401	15.000,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	122	3390.39.00	170401	10.000,00	0,00
02.201.236950099.2.021000	235	3390.30.00	170401	6.000,00	0,00
02.201.236950099.2.021000	237	3390.39.00	170401	6.000,00	0,00
02.400.041220010.2.029000	294	3390.30.00	170401	10.000,00	0,00
02.201.236950098.2.017000	229	3390.39.00	170401	0,00	57.000,00
Totais em R\$				57.000,00	57.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.761, DE 09 DE JULHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 14.200,00 – (Quatorze mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.200,00 –(Quatorze mil e duzentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.761 DE 09 DE JULHO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082430070.2.222000	0756	3390.39.00	150000	500,00	0,00
05.900.082440073.2.089000	0841	3190.11.01	166006	13.700,00	0,00
05.900.082440071.2.215000	0816	3390.30.00	166005	0,00	8.750,00
05.900.082440073.2.089000	0845	3390.30.00	166006	0,00	4.950,00
05.900.082440071.2.221000	1732	3390.39.00	150000	0,00	500,00
Totais em R\$				14.200,00	14.200,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7602/23

Considerando que os licitantes abaixo ofertaram o menor valor para a “aquisição de Água Mineral Natural, em copo de 200ml, para as comemorações cívicas ao Dia da Independência – 07 de Setembro de 2024, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação”, ADJUDICO o presente a favor da Empresa ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA, conforme mapa de apuração, sendo o valor total de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

Bom Jardim, 10 de julho de 2024.

JONAS EDINALDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula 11/0958

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 10-07-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7602/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Presencial nº 071/23, que se destina à “que trata da aquisição de Água Mineral Natural, em copo de 200ml, para as comemorações cívicas ao Dia da Independência – 07 de Setembro de 2024, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação” declarando vencedora a empresa ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA, conforme mapa de apuração, sendo o valor total de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

Desta forma, os resultados do presente processo estão aptos para publicação e continuidade da contratação.

Bom Jardim, 10 de julho de 2024.

JONAS EDINALDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula 11/0958